



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando que será realizada a Copa do Mundo de Futebol FIFA, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol participará do evento mencionado;

Considerando que o evento é excepcional, realizado a cada 4 (quatro) anos e que todos os brasileiros o aguarda ansiosamente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, independente do horário de realização, tanto na fase classificatória como na fase eliminatória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama, aos 12 de junho de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
Presidente